

AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações e Contratos,

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL.

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e conforme parecer elaborado pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a elaboração dos **ADITIVOS** para a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, do **1º TERMOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº: 10052401-SETAS**, firmado por este Município, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a empresa: **M DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.922.554/0001-08**, estabelecida na Endereço: Rua Vicente de Lira Cavalcante, 32-A. Luiz da Hora Pereira. Massapê-Ce. CEP: 62.140-000, E-mail: queiroz1933@hotmail.com, Telefone: 88 99677-8888, com prazo de vigência até **31 de dezembro de 2024**, licitado por via do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-DIV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ**.

Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser aditivado. A referida despesa correrá por conta de recursos nas Dotações Orçamentárias e respectivas fontes de recursos Equivalentes para o Exercício 2024/2025.

O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao Exercício de 2024/2025, tendo **vigência a partir de 23 dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2025.**

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Tianguá/CE, em 20 de dezembro de 2024.


MARIANE XIMENES PORTELA PONTES
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE CONVOCAÇÃO

À

Empresa: **M DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA**, CNPJ: 10.922.554/0001-08, Endereço: Rua Vicente de Lira Cavalcante, 32-A. Luiz da Hora Pereira. Massapê-Ce. CEP: 62.140-000, E-mail: queiroz1933@hotmail.com, Telefone: 88 99677-8888, representada neste ato pela Senhora Maria do Socorro Ribeiro, inscrita no CPF: 544.370.243-20.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMOS DE ADITIVOS ORIUNDOS DO PE 05/2024-DIV

Prezado Senhores:

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ, vem convocar a **M DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA** inscrita no CNPJ/MF Nº CNPJ: 10.922.554/0001-08, estabelecida a Rua Vicente de Lira Cavalcante, 32-A. Luiz da Hora Pereira. Massapê-Ce. CEP: 62.140-000, E-mail: queiroz1933@hotmail.com, Telefone: 88 99677-8888,, neste ato representado pelo (a) Sr(a). Maria do Socorro Ribeiro, inscrita no CPF: 544.370.243-20, selecionada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-DIV**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, comparecer a sede da secretaria, para a assinatura do PRIMEIRO termo de aditivo ao contrato decorrente do referido processo acima especificado, que tem como objeto a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ., sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificação do referido processo.

Atenciosamente,

Tianguá/CE, 20 de dezembro de 2024


MARIANE XIMENES PORTELA PONTES
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10052401-SETAS

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 10052401-SETAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: M DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA. PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº **07.735.178/0001-20**, com sede à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a Sra. **MARIANE XIMENES PORTELA PONTES**, inscrita no CPF nº **052.044.173-70**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa: **M DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA**, CNPJ: **10.922.554/0001-08**, Endereço: Rua Vicente de Lira Cavalcante, 32-A, Luiz da Hora Pereira, Massapê-Ce. CEP: 62.140-000, E-mail: queiroz1933@hotmail.com, Telefone: 88 99677-8888, representada neste ato pela Senhora Maria do Socorro Ribeiro, inscrita no CPF: **544.370.243-20**, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2024-DIV**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este Termo de Aditivo no Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas, e/ou os termos da Lei Federal nº 14.133, de 17/07/2002, nos termos do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

2.1. O Objeto licitado é a contrato **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ**.

2.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por **12 (doze) meses** do prazo de **VIGÊNCIA** do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia **23 de dezembro de 2024, até 23 de dezembro de 2025**.

2.3. Esse aditivo terá seus efeitos suspensos, ou seja, extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado, decorrente de procedimento licitatório

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 107, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.



3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por igual período, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público, e ainda em decorrência da necessidade de tal serviço, que se faz necessário para a continuação dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: - 07 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.- 0701 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 0701.08.122.0007.2.056 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; 0701.08.243.0142.2.058 - Gestão e Manutenção do Programa Nana no Município; 0701.08.243.0143.2.059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 0702- 08.125.0141.2.062- Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; 0702 08.243.0142.2.063- Primeira Infância no Suas - Programa Criança Feliz; 0702 08.244.0141.2.064 -Fortalecimento do Controle Social – IGD Suas e IGD PBF; 0702 08 244 0148 2.067- Proteção Social Básica - BL-PSB; 0702 08 244 0142 2.066- Manutenção do CRAM - Centro de Referência da Mulher; 0702 08 244 0149 2.070- Proteção Social Especial - BL-PSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de recurso: Próprio, Estadual e Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21

Tianguá-CE, 23 de dezembro de 2024



**SECRETARIA DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
MARIANE XIMENES PORTELA PONTES
SECRETARIA DO TRABALHO E
ASSIST.SOCIAL
CONTRATANTE

**M DO SOCORRO
RIBEIRO
MERCEARIA:109
22554000108**

Digitally signed by M DO SOCORRO
RIBEIRO MERCEARIA:10922554000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A3, OU=Videoconferencia, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=M DO SOCORRO RIBEIRO
MERCEARIA:10922554000108
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.12.23 10:11:42 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

M DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA
CNPJ: 10.922.554/0001-08
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Suces CPF: 08279453777

02. Walter de Lima Moraes CPF: 078462.273-92



Prefeitura de
Tianguá



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10052401-SETAS

A **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO** termo de Aditivo ao Contrato Nº **10052401-SETAS**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **05/2024-DIV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ**, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos no edital e seus anexos. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da **VIGÊNCIA** do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 23 de dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** M DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO RIBEIRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIANE XIMENES PORTELA PONTES. Tianguá-CE, 23 de dezembro de 2024.

M DO
SOCORRO
RIBEIRO
MERCEARIA
A:10922554
000400

Digitally signed by M DO
SOCORRO RIBEIRO
MERCEARIA 10922554000154
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=,
Certificate Digital PUA3, OU=,
Videconferência, OU=,
45616309000149, OU=IC,
Symantec Multipla, cn=M DO
SOCORRO RIBEIRO
MERCEARIA 10922554000154
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2024.12.23 13:12:27-0300

REGISTRO DE PREÇO – ADESAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD 01/2025-PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº AD 01/2025-PGM, em decorrência da ata de registro de preços nº 20032401DIV, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023-DIV/SRP. Objeto: **ADESAO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, em favor da empresa: **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.703.014/0001-83, com o valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Fundamento Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº AD 01/2025-PGM. Ratificado pelo PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Na data de 13 de fevereiro de 2025. **HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 10052401-SETAS/2025

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do PRIMEIRO termo de Aditivo ao Contrato Nº 10052401-SETAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2024-DIV, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos no edital e seus anexos. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 23 de dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: M DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIANE XIMENES PORTELA PONTES. Tianguá-CE, 23 de dezembro de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 13022501PGM/2025

Adesão/Carona nº AD 01/2025-PGM, ata de Registro de Preços nº 20032401DIV, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 08.703.014/0001-83, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Alex Aguiar de Vasconcelos, inscrito no CPF: 035.369.873-38. OBJETO: **ADESAO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). DOTAÇÃO: 1001 04.091.0042.2.076 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica Recurso Ordinário. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: ALEX AGUIAR DE VASCONCELOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA. Tianguá-CE, 13 de fevereiro de 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 16042024-01-SETAS/2025

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do PRIMEIRO termo de Aditivo ao Contrato Nº 16042024-01-SETAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2024-DIV, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos no edital e seus anexos. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 23 de dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2025.